



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

EDITAL PSPS_TA N° 001/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

EDITAL PSPS_TA N° 001/2019

ERRATA N° 1

A **Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB**, através da Pró-Reitoria de Administração e Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto nas Leis nº 7.564, de 9 de setembro de 2010, e nº 7.731, de 7 de março de 2012, do Município de Blumenau, e na Resolução CONSUNI/FURB nº 006, de 6 de março de 2015, torna público o item **25.2 alínea “a” e “b”** do EDITAL PSPS_TA N° 001/2019, para contratação, em caráter temporário, de servidor técnico-administrativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

25.2 A Prova de Títulos, da qual poderá participar somente o candidato aprovado na Prova Objetiva, será avaliada observados os seguintes critérios:

a) **Formação Acadêmica:** Aperfeiçoamento Método ABA, Curso Básico em Tratamento Neuroevolutivo – Conceito Bobath e formação em Pediasuit - a cada 40 horas comprovadas 2,0 (dois) pontos; Aperfeiçoamento na área da pessoa com deficiência a cada 40 horas comprovadas 0,5 pontos para cada 40 horas de cursos de aperfeiçoamento na área, limitados a 5 pontos.

Enfermeiro: Especialização Lato Sensu na área de Atenção à Pessoa portadora de deficiência física e intelectual. 5 (cinco) pontos para conclusão de cada especialização, limitados a 10 (dez).

Fisioterapeuta: Especialização Lato Sensu nas áreas de Envelhecimento, Saúde Coletiva, Fisioterapia Neurofuncional, Fisioterapia Hospitalar, Fisioterapia em Neuropediatria, Fisioterapia em neurologia. 5 (cinco) pontos para conclusão de cada especialização, limitados a 10 (dez).

Fonoaudiólogo: Especialização Lato Sensu nas áreas de Fonoaudiologia Hospitalar, Fonoaudiologia em Linguagem, Fonoaudiologia em Disfagia. Fonoaudiologia neurofuncional e Fonoaudiologia Educacional, sendo esta última aceita mediante TCC na área da pessoa com deficiência física e/ou intelectual. 5 (cinco) pontos para conclusão de cada especialização, limitados a 10 (dez).

Terapeuta Ocupacional: Especialização Lato Sensu em Terapia Ocupacional Hospitalar, Terapia Ocupacional aplicada a neurologia e/ou formação comprovada na área de integração sensorial. 5 (cinco) pontos para conclusão de cada especialização, limitados a 10 (dez).

Pedagogo: Graduação em Educação Especial. Especialização Lato Sensu em Psicopedagogia clínica, Educação Especial ou Educação Inclusiva com trabalho de conclusão de curso na área de deficiência intelectual ou de Transtorno do Espectro Autista (TEA). 5 (cinco) pontos para conclusão de cada especialização, limitados a 10 (dez).

Psicólogo: Especialização Lato Sensu em Neuropsicologia, Reabilitação Cognitiva, Psicopedagogia Clínica, Saúde Mental Coletiva, Saúde Mental com TCC na área da pessoa com deficiência física e/ou intelectual, Psicologia escolar e educacional, Psicologia comportamental. 5 (cinco) pontos para conclusão de cada especialização, limitados a 10 (dez).

b) **Atividades profissionais da área de atendimento à pessoa com deficiência:** 0,5 pontos para cada ano de experiência, limitados a 5 pontos.

[...]

Blumenau, 06 de março de 2019.

Gilmara Zimdars

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas